

# IA na escola pública: um conto de duas cidades

*Raiz de todos os males está nas licitações muito mais morosas e complexas para a compra de tecnologias educacionais no Brasil*

Por

Guilherme Lichand

Valor, 25/04/2024

O distrito escolar unificado de Santa Ana, no Estado da Califórnia, Estados Unidos, têm cerca de 40 mil alunos. Apesar de estar numa área de renda mais alta que a média do país e de ter boa condição de infraestrutura nas escolas, com um computador por aluno desde antes da pandemia, o distrito atende uma população muito diversa - cerca de 85% dos seus alunos são de famílias imigrantes que não têm inglês como sua primeira língua.

Os indicadores educacionais de Santa Ana mostravam problemas graves desde 2015, quando 75% de seus alunos não atendiam os padrões de proficiência do Estado em inglês, e 80% deles, em matemática. Segundo o superintendente do distrito, Jerry Almdarez, suas escolas se imaginavam preparadas para o ensino remoto - mas a realidade provou o contrário.

Quando a OpenAI anunciou o lançamento do ChatGPT, Jerry e sua equipe vislumbraram a oportunidade de dar um salto que pudesse colocar o distrito finalmente em rota para avançar nos maus indicadores que persistem há mais de uma década.

O distrito mapeou três grandes áreas nas quais a inteligência artificial pode promover uma revolução na escola pública. Primeiro, na sua capacidade gerencial. Sua equipe tem alimentado o ChatGPT com os relatórios gerenciais de cada escola e rapidamente identificado quais escolas não estão alinhadas com diretrizes definidas pela gestão distrital. Ainda, tem monitorado semanalmente a situação do absentismo crônico em cada escola ao invés de consolidar dados somente no final de cada bimestre. Como resultado, o distrito agora consegue reagir rapidamente, apoiando as equipes escolares com treinamentos específicos às suas necessidades e realocando recursos para onde eles são mais necessários.

Segundo, como copiloto ou “parceiro de reflexão”. Jerry tem usado o ChatGPT para ajudá-lo a resumir relatórios de organizações especializadas em melhores práticas sobre IA, para criar agendas de reuniões e sugerir atividades em grupo planejadas para encontros com gestores escolares, e até mesmo para ajudá-lo a escrever discursos em momentos de crise. Os

professores de Santa Ana têm experimentado usar o GPT para produzir planos de aula e listas de exercício, bem como para corrigir a produção textual de seus alunos.

Terceiro, na sala de aula. Os alunos maiores de 13 anos (em função das restrições de uso da OpenAI) têm começado a experimentar essa interface de forma guiada, na sala de aula, para apoiar processos criativos - nas aulas de artes e de redação. Jerry enxerga o potencial revolucionário dessa tecnologia para reduzir desigualdades, sobretudo junto aos alunos com deficiências e transtornos de aprendizagem como dislexia ou discalculia, uma vez que pode ajudar a identificar quem são os estudantes que precisam de instrução diferenciada, bem como sugerir atividades específicas para que possam se desenvolver como os demais.

O Conselho de Educação do distrito ainda precisa aprovar as diretrizes de uso dessas tecnologias, com um olhar cuidadoso para questões de privacidade e segurança dos dados, bem como avaliação cuidadosa do uso dessas tecnologias dentro da sala de aula. Diferente do que disse recentemente Justin Reich, professor do MIT, a IA generativa não é uma “tecnologia de chegada”, isto é, que não precisa ser formalmente adotada, no caso das escolas públicas. Para que essa tecnologia de fato entregue seu potencial nas áreas identificadas por Jerry e sua equipe, as soluções gratuitas não são bons substitutos - essencialmente porque dados de menores de idade com identificadores pessoais, como nome, gênero ou raça/cor, não podem ser armazenados sem uma série de cuidados específicos que as soluções gratuitas não asseguram.

Diante disso, o distrito já está em conversas com diversos fornecedores. O processo de contratação de soluções proprietárias pelo distrito abaixo de um certo valor definido pelo conselho pode ser feito sem licitação e, acima dele, é definido pelo lance de menor preço. Todo o processo leva cerca de dois meses, e a contratação normalmente envolve um período piloto curto, de três meses, durante o qual a solução é avaliada antes de ser escalada para todas as escolas por um período mais longo.

No Sul do Brasil, Londrina, no Estado do Paraná, tem cerca de 50 mil alunos no Ensino Fundamental - um número próximo daquele do distrito californiano -, assim como desafios educacionais similares: em 2017, 53% de seus alunos de 9º ano não tinham aprendizagem adequada em português e 73% em matemática. A pandemia tornou esses números ainda mais críticos.

Apesar do ponto de partida similar, não há como comparar o que está acontecendo no distrito de Santa Ana com a realidade de Londrina ou, francamente, de nenhuma outra Secretaria de Educação brasileira.

A raiz de todos os males está no processo de compra de tecnologias educacionais no Brasil. Nossas licitações são muito mais morosas e complexas. Em muitos casos acabam resultado em processos judiciais que tornam réu o gestor público responsável pela compra - na pessoa física! -, desincentivando a contratação de inovações.

Os EUA não são o paraíso das licitações. Pelo contrário, a contratação de obras costuma ser tão complexa, lenta e problemática quanto as que ocorrem no Brasil. A grande diferença é que as despesas educacionais nos EUA são financiadas localmente - sobretudo a partir de impostos sobre propriedade (o equivalente do nosso IPTU). Por um lado, isso gera desigualdades baseadas no local de residência. Por outro, permite flexibilidade para que distritos como Santa Ana possam contratar as tecnologias do futuro, capazes de apoiar crianças que precisam de instrução diferenciada para ter garantido seu direito à educação.

No Brasil, essa flexibilidade é mínima, num contexto em que para a maioria esmagadora dos municípios os recursos educacionais são redistribuídos via Fundeb e, portanto, sujeito aos rígidos controles federais. Não é, contudo, exclusivamente culpa da legislação ou dos órgãos de controle. Como diz a professora de Direito da SBDP, Mariana Vilella, já temos algumas figuras jurídicas que permitiriam contratar inovação, com segurança para períodos de teste como no caso da Califórnia, mas o gestor público típico que faz compras para as escolas, sobretudo no nível municipal, desconhece ou apresenta resistência a esses novos instrumentos.

Se não queremos perder mais uma chance de usar tecnologia para apoiar quem mais precisa na sala de aula, não basta pensar só em regular as gigantes da tecnologia ou em alocar recursos para conectividade. É preciso garantir que os Estado e (sobretudo) os municípios tenham flexibilidade de recursos para contratar essas soluções e apoio jurídico para de fato executá-los.

**Guilherme Lichand é professor de Educação da Stanford Graduate School of Education. Possui PhD em Economia Política e Governo pela Harvard University.**